



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o Colegiado do curso de Design Digital, para mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2025.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE QUIXADÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes **Lana Beatriz Medeiros de Mesquita** (representante titular da unidade curricular Matemática, Lógica e Programação), **Paulo Victor Barbosa de Sousa** (representante titular da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios), **Ingrid Teixeira Monteiro** (representante titular da unidade curricular Interdisciplinar e Transdisciplinar), **Diana Patrícia Medina Pereira** (representante titular da unidade curricular Arte, Design e Linguagem), **Tarcísio Bezerra Martins Filho** (representante titular da unidade curricular Produção, Edição e Fabricação Digital) e **Marcelo Martins da Silva** (representante titular da unidade curricular Design e Experiência) a comporem o Colegiado do Curso de **Design Digital**, com mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º - Designar *pro tempore* os docentes **Bruno Gois Mateus** (representante suplente da unidade curricular Matemática, Lógica e Programação), **Jeferson Kenedy Moraes Vieira** (representante suplente da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios), **Valdemir Pereira de Queiroz Neto** (representante suplente da unidade curricular Interdisciplinar e Transdisciplinar), **João Vilnei de Oliveira Filho** (representante titular da unidade curricular Arte, Design e Linguagem) e **Andréia Libório Sampaio** (representante titular da unidade curricular Design e Experiência), a comporem o Colegiado do Curso de **Design Digital** com mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2025.

Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Vice-Diretor e Coordenador de Programas Acadêmicos
Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA**, Vice Diretor, em 03/02/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5424772** e o código CRC **06C0FBDA**.

Referência: Processo nº 23067.004374/2025-91

SEI nº 5424772